

Prefeitura Municipal de Xique-Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º373/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Versa sobre prorrogação da prestação de serviço de servidores nomeados para exercerem as funções de cargos do quadro temporário do Município de Xique-Xique/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação do serviço público desenvolvido pelos servidores nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 208/2015, de 28 de agosto de 2015, para exercerem as funções de cargos do quadro temporário do Município de Xique-Xique;

Considerando a regular realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 133/2014, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.114/2014 e na Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogada a prestação de serviço dos servidores nomeados pelo Decreto Municipal n.º 208/2015 para exercerem as funções inerentes aos cargos públicos do quadro temporário do Município de Xique-Xique, por mais 01 (um) ano, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 30 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/2
Decreto Municipal n.º 373/2016

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

ANEXO ÚNICO RELAÇÃO DE NOMEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL- CRAS I-HENRIQUE SAMPAIO	
Nome	Identidade
WELHA DA SILVA PEREIRA	1159749701

2/2
Decreto Municipal n.º 373/2016

Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba
www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FEC38474A146347754C2E0730EF5CE88

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO Nº374/2016, DE 30 DE AGOSTO de 2016.

Dispõe sobre exoneração de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem pelo artigo. 81, II, da lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que a Lei Municipal nº 493/97, Regime Jurídico Único Servidores Públicos do Município de Xique-Xique, estabelece, em seu art. 52, I, que a exoneração de cargo de provimento em comissão será dada a juízo da autoridade competente;

Considerando tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

Considerando a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando-se que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada do cargo de **VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR** vinculado a **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, a Srª. **SOLANGE RODRIGUES LUNAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, em 30 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

1/1
Decreto Municipal nº 374/2016

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro - CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 375/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR livre nomeação e exoneração encontram-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR, vinculada à SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Sra. **SOLANGE RODRIGUES LUNAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 30 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

Prefeitura Municipal de Xique-Xique



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ: 13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

DECRETO N.º 376/2016, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de servidor público de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA livre nomeação e exoneração encontram-se vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.058/2013, alterada pela Lei Municipal n.º 1.139/2015;

Considerando a necessidade de seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA, vinculada à SECRETARIA DA SAÚDE, Sra. **GISELIA MARTINS PEREIRA ROCHA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 30 de agosto de 2016.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA